



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

**EDITAL - 2022**

ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS – CCS/HULW PARA O TRIÊNIO DE 01 DE MARÇO DE 2022 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU/UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de eleição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS – CCS/HULW. Considerando as exigências do regulamento deste programa nos termos da Resolução 03/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB (CONSEPE), de 22 de fevereiro de 2013 que estabelece no CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA RESIDÊNCIA, no artigo 7º e nos parágrafos:

- Art. 7º A estrutura organizacional da Residência área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais será constituída por sua Coordenação, exercida por um coordenador e um vice-coordenador.
- §2º O coordenador e o vice-coordenador deverão possuir a titulação mínima de mestre, pertencer ao quadro permanente da UFPB, serem membros do corpo docente-assistencial do Programa, docentes das disciplinas do curso de graduação em Odontologia e ter disponibilidade para as exigências do curso.
- §3º O coordenador e o vice-coordenador, respeitados os critérios estabelecidos no §2º deste artigo, serão eleitos em eleição direta da qual participarão o corpo docente e discente do programa, com os nomes homologados pelo Conselho do CCS e designados pelo Diretor do Centro.

- §4º O coordenador e o vice-coordenador escolhidos nos termos do caput deste artigo exercerão um mandato de três anos, admitindo-se recondução consecutiva.

## 1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral será composta por Docentes, Discentes e Servidores, todos vinculados à Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

1.2 A comissão eleitoral será composta por seis componentes: pelo presidente da comissão e por dois membros, três titulares e três suplentes, nomeados pelo Coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, com os nomes homologados pela Comissão de Residência Multiprofissional do Centro de Ciência da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (COREMU/UFPB).

1.3 A comissão eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos docentes **Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo** (Mat. SIAPE 3115135 - **Presidente**/Titular) e **Prof. Dr. Luciana Barbosa Sousa de Lucena** (Mat. SIAPE 3208277 - Suplente), pelos servidores técnico-administrativos **Victor Amorim de Carvalho** (Mat. SIAPE 3158474 - Titular) e **Ângelo José Oliveira Coelho** (Mat. SIAPE 1517849 - Suplente) e pelos discentes **Carlson Batista Leal** (Mat. SIAPE 20194000024 - Titular) e **Raíssa Leitão Guedes** (Mat. SIAPE 20204000024 - Suplente).

## 2. DA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A)

2.1 Os **Docentes e Discentes**, vinculados ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais – CCS/HULW, terão para direito a voto para eleger o(a) Coordenador(a) e o(a) Vice Coordenador(a).

## 3. DA CANDIDATURA

3.1 A candidatura à eleição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) será feita mediante inscrição do candidato em formulário próprio, no período de **23 a 25 de novembro de 2021**, pelo email [rctbmf@ccs.ufpb.br](mailto:rctbmf@ccs.ufpb.br)

3.2 Cada candidato somente poderá se candidatar a um cargo: Coordenador ou Vice-Coordenador.

3.3 Cada candidato a se inscrever deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Foto do candidato, que deve seguir as seguintes especificações:
  - deve ter 190 pixels de largura x 260 pixels de altura

- formato PNG
- Ficha de inscrição, conforme Anexo I

3.4 A lista preliminar dos candidatos inscritos será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia **26 de novembro de 2021**.

3.5 Solicitações de impugnação dos inscritos poderão ser feitas à Comissão Eleitoral, pelo email [rctbmf@ccs.ufpb.br](mailto:rctbmf@ccs.ufpb.br), mediante apresentação de justificativa após a divulgação da lista preliminar. As candidaturas somente poderão ser impugnadas no período de **27 de novembro de 2021 até às 12h do dia 29 de novembro de 2021**.

3.6 A lista definitiva dos candidatos inscritos para a coordenador e será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia **30 de novembro de 2021**.

#### 4. DA VOTAÇÃO

4.1 Cada Docente ou Discente terá direito a dois votos, um para coordenador e um para vice-coordenador.

4.2 Cada eleitor deverá exercer o seu direito de voto, excepcionalmente em decorrência da emergência sanitária provocada pela Covid-19, por meio do **SIGEleição**;

4.3 Os eleitores habilitados ao voto deverão acessar o sistema **SIGEleição** da UFPB, utilizando o seu login e senha pessoal. No sistema **SIGEleição**, os eleitores deverão seguir as orientações e os passos ali informados.

4.4 A votação ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2021**, das 08h às 18h, no sistema **SIGEleição**.

4.5 Será atribuído, para os docentes e discentes, o mesmo peso para cada voto.

#### 5. DA APURAÇÃO

5.1 O resultado será apurado e divulgado no dia **15 de novembro de 2021**.

5.2 Serão considerados eleitos os candidatos:

**a - Coordenador** – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

**b - Vice-Coordenador** – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 Em caso de empate no caso de Coordenador e/ou de Vice Coordenador, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de atuação no Programa de Residência Bucomaxilofacial;

b) maior tempo de atuação na UFPB;

c) maior idade.

## 6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1 Finalizada a votação, a comissão eleitoral fará a apuração imediatamente após o encerramento da votação e o resultado será divulgado na página do Programa De Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, <http://plone.ufpb.br/rctbmf>.

6.2 Em hipótese alguma, não será aceito recurso após cumprimento na integra de todas as etapas do Certame.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização do processo eleitoral, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

| <b>ETAPAS DO CERTAME</b>                    | <b>PERÍODO</b>                          |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Período de inscrição de candidato           | 23 a 25 de novembro de 2021             |
| Divulgação de lista preliminar de inscritos | 26 de novembro de 2021                  |
| Período de impugnações de inscritos         | 27 a 29 de novembro de 2021, até às 12h |
| Divulgação da lista final de inscritos      | 30 de novembro de 2021                  |
| Período para votação                        | 15 de dezembro de 2021, das 08h às 18h. |
| Divulgação e Resultado Final                | 15 de dezembro de 2021                  |

**Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Mat. SIAPE: 3115135

## ANEXO I

Ficha de inscrição de candidatura a **Coordenador(a)** ou **Vice-Coordenador(a)** do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais – CCS/UFPB.

| <b>Candidatura</b>                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: _____                                                                                                                                                                                                                |
| Cargo a se candidatar: _____                                                                                                                                                                                               |
| Denominação e nível: <input type="checkbox"/> Auxiliar _____ <input type="checkbox"/> Assistente _____ <input type="checkbox"/> Adjunto _____<br><input type="checkbox"/> Associado _____ <input type="checkbox"/> Titular |
| Matrícula SIAPE: _____                                                                                                                                                                                                     |
| E-mail: _____                                                                                                                                                                                                              |
| Tempo de UFPB: _____                                                                                                                                                                                                       |
| Departamento: _____                                                                                                                                                                                                        |